

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 052/2018

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Acordo de Cooperação 003/2017

Entidade proponente: **Associação dos Moradores de Tapumes**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, (14/12/2018), a fim de analisar documentação referente a prestação e contas final do Acordo de Cooperação 003/2017, que tem como objeto a cedência de maquinários e equipamentos para patrulha agrícola na comunidade de Tapumes.

II – A entidade apresentou sua prestação de contas, anexando relatórios conforme manual de prestação de contas e cópias de autorizações de serviços.

III – O gestor da parceria, Sr. João Batista das Neves Adam, encaminhou parecer favorável a prestação de contas, sugerido a aprovação da mesma.

IV – Com base na prestação de contas encaminhado pela entidade, esta comissão observou que as autorizações de serviços não foram assinadas pelos proprietários das terras onde os serviços foram realizados. Cabe ao gestor buscar esclarecimento quanto ao fato.

Com relação aos atendimentos, conforme item 2.1 do Acordo de Cooperação consta o seguinte texto: "A administração dos serviços agrícolas aos agricultores de baixa renda do 6º distrito...".

Solicitamos informações que comprovem que as famílias atendidas se enquadram nesse quesito ou, ao menos, comprovem ser pequenos agricultores ou agricultores familiares.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de dezembro de 2018.

  
Denise Maciazeki Teles  
Matrícula 34.444

  
Ednilson dos Santos Costa  
Matrícula 34.396



Eudydes Sinhorelli Netto

Matricula 37.936



Roselaine Filho Barreto de Oliveira

Matricula 90.035